

EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017.
Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 208/2017, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** Examinada as propostas declarou-se vencedora a empresa com seu respectivo item e valor unitário- L A DE JESUS & CIA LTDA R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 06 de setembro de 2017

Eliete Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 208/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

REFERENTE AO CONTRATO 037/2017
PREGÃO 028/2017/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.
CONTRATADA: LA DE JESUS E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.294.710/0001-13.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VIGENCIA: 13/09/2017 ATE 13/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

NOVA OLÍMPIA- MT, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tangará da Serra - Mato Grosso
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoa Jurídica, Protesto e Notas
NILZA RAMOS BASTOS
Oficial e Tabelião

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 34-D FOLHAS: 169 Nº 8962

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nº s I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: MATEUS GOMES GUEDES, BRASILEIRO, Estado Civil: **Solteiro,** Profissão: **Sinaleiro.** Filho de: **e Mauricélia Gomes Guedes.** Natural de: **Maceió-AL.** Nascido aos: **05/05/1995,** com 22 anos de Idade. Residente e domiciliado à **Rua B, nº 1945-W, Jardim Presidente,** Tangará da Serra-MT.

ELA: GISELLE ALMEIDA MATIAS, BRASILEIRA, Estado Civil: **Solteira,** Profissão: **Do lar.** Filha de: **João Carlos Silvino Matias e Ronizaura Mendes de Almeida.** Natural de: **Tangará da Serra-MT.** Nascida aos: **14/07/2001,** com 16 anos de idade. Residente e domiciliada à **Rua B, nº 1945-W, Jardim Presidente,** Tangará da Serra-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 11/09/2017.

Rosângela Assunção Pedra
Escrevente Autorizada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 281/GP/2017 de 13.04.2017 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 DE SETEMBRO DE 2017, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO SETOR DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS,** vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 15 de Setembro de 2017,** através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 14 de Setembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120028/PMNO/2017
PREGÃO Nº 028/2017/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, e a Empresa **LA DE JESUS E CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 13.294.710/0001-13, CONTRATADA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

VALOR GLOBAL: R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 13/09/2017 ate 13/09/2018.

NOVA OLÍMPIA/MT, 13 de Setembro de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Mercantis
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – Fone: (65) 3339-1400 – 3339-1410 – Tangará da Serra-MT
Site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br - E-mail - Protesto: cartorio1protesto@uol.com.br – CEP: 78300-000 –

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.971

O Sr. Antonio Tuim de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tangará da Serra/MT, serviço extrajudicial situado na Avenida Ismael José do Nascimento, 610-W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT, **FAZ SABER** que **Adair Kenkiti Nakamura** (RG 563.117 SSP/MT e CPF 022.508.709-00) e seu cônjuge **Choco Saito Nakamura** (RG 514.073 SSP/MT e CPF 568.790.241-49); requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 15.971 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Perímetro Urbano, no Município de Tangará da Serra/MT, **Protocolo nº 130202**, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuências expressa nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes:

I) matrícula **20.778**, titular **Lurdes Pessetto** (CPF nº 119.972.538-28);
II) matrículas **20.080 e 20.081**, titular **Edivan Nunes Vitor** (CPF nº 303.625.801-97);
III) matrícula **23.878**, titular **Davi Oliveira da Silva** (CPF nº 206.234.961-00);
IV) matrícula **22.653**, titular **Pedro Antonio Vieira** (CPF nº 278.194.009-78);
V) matrícula **24.784**, titular **Antoninho Craco** (CPF nº 457.580.502-53);

ELICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, **Antonio Tuim de Almeida**, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra/MT, em 05 de Setembro de 2017.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT





TECNOLOGIA INVIOLÁVEL = PROTEÇÃO IMBATÍVEL!

Inviolável monitoramento

- Monitoramento por internet e chip celular
- Monitoramento 24 horas
- Monitoramento via radiofrequência
- Monitoramento e armazenamento de vídeo câmera
- Cerca elétrica

Inviolável segurança

- Segurança patrimonial armada e desarmada
- Transporte de valores
- Segurança VIP

Outros serviços

- Invisigra Rastreamento
- Portaria inteligente de condomínios
- Serviços gerais

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
(65) 3311-3311 / inviolavel.com

*Solicite a disponibilidade desse serviço na Inviolável de sua cidade.

VOXBrazil.com.br